

**ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI
2616517/2025**

Em 16/09/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I – Objeto: Formação com imersão em práticas baseadas em evidência na educação inclusiva com a temática do Transtorno do Espectro Autista (TEA)

II – Fundamento Legal: Artigos 75 - inciso II, da Lei 14.133/2021

III – Contratada: LUNA SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO, PESQUISA, SAÚDE E INTERVENÇÃO ABA LTDA - CNPJ: 40.903.930/0001-70

IV – Valor global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

V – Prazo da execução: a realização da formação on-line será no dia 29 de outubro de 2025.

VI – Justificativa:

A presente contratação refere-se à formação de Imersão em Práticas Baseadas em Evidências na Educação Inclusiva, destinada aos professores da rede municipal de ensino, fortalecendo a qualidade do atendimento educacional e assegurando o direito de aprendizagem e participação de todas as crianças com deficiência, garantindo assim uma escola verdadeiramente inclusiva. Tal garantia requer compromisso institucional com práticas pedagógicas baseadas em evidências, formação permanente de professores e suporte técnico especializado.

O objeto enquadra-se como dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado. Ademais, em atendimento ao § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, verifica-se a impossibilidade de realização de procedimento licitatório eletrônico convencional dentro do prazo necessário, o que reforça a necessidade da contratação direta.

No que se refere à escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado considerando a complexidade do tema e a necessidade de aprofundamento técnico e científico acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo imprescindível a contratação de profissional que atenda aos critérios de formação acadêmica, além de estar com toda a documentação exigida pelo ente federado, dentro da validade, tornando possível assumir compromisso com os outros órgãos públicos, foi selecionado aquele que apresentou melhores condições de preço, qualidade e disponibilidade, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O custo apresentado para a presente contratação é a mais vantajosa dentre os preços coletados com empresas do ramo.

Dessa forma, resta demonstrada a adequação técnica e legal da presente contratação, estando o processo devidamente instruído para prosseguimento.

GUILHERME DEBROI DE CAMPOS

Diretor Financeiro

SME/GS

Ratifico a justificativa apresentada acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho para a empresa LUNA SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO, PESQUISA, SAÚDE E INTERVENÇÃO ABA LTDA - CNPJ: 40.903.930/0001-70, no valor de R\$13.000,00, para o exercício de 2025.

PROF^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, em 18/09/2025, às 15:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Debroy de Campos, Diretor do Departamento Financeiro**, em 18/09/2025, às 15:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2616517** e o código CRC **649B13A2**.

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003
Tel: 11 4588 5374 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0032245/2025

2616517v16